



# Câmara Municipal de Campo Magro

## Estado do Paraná

### PARECER

#### COMISSÃO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA

**Projeto de Lei nº 003/2024“Dá nome de logradouro público na forma que dispõe”.**

### RELATÓRIO

Cuida o presente, de Projeto de Lei nº 003/2024, que tem por objetivo denominar a rua Terezinha de Fátima da Luz à rua registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental como CM-382.

O projeto teve regular trâmite dentro da Câmara Municipal, foi encaminhada cópia para a procuradoria se manifestar acerca do mesmo, no sentido de auxiliar os componentes da Comissão a exarar seu parecer.

Após exame da matéria, O Relator apresentou seu voto, que segue anexo a este parecer.

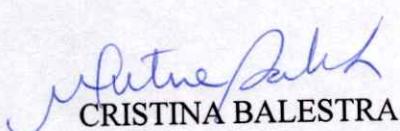
### VOTO DO RELATOR

Pela **admissibilidade da proposição**.

### PARECER DA COMISSÃO:

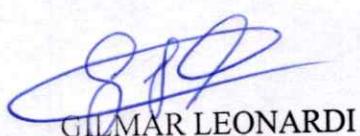
Pela admissibilidade total da proposição.

Publique-se e encaminhe-se a matéria a Secretaria Geral para Providências.



CRISTINA BALESTRA

Presidente



GILMAR LEONARDI

Relator



VALDIR COSTA

Membro



# *Câmara Municipal de Campo Magro*

## *Estado do Paraná*

### **VOTO DA RELATOR**

Senhores Vereadores componentes da Comissão de Urbanismo e Infraestrutura da Câmara Municipal de Campo Magro. Manifesto-me favoravelmente a tramitação do Projeto de Lei 003/2024, e passo a explicar as razões deste entendimento adiante.

Nos termos do artigo 27 do Regimento Interno, esta Comissão tem a incumbência de, preliminarmente, examinar a admissibilidade da matéria, do ponto de vista da constitucionalidade e da conformidade à Lei Orgânica e ao Regimento Interno.

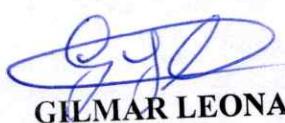
Verifico que o projeto de lei apresentado está dentro da esfera de competências do Chefe do Executivo e sua matéria não confronta com a legalidade e constitucionalidade.

Portanto eu opino pela admissibilidade total da proposição devendo o Projeto ser, após a sua tramitação nesta Comissão ser remetido às demais pertinentes.

#### **Conclusão:**

Diante de todos os fundamentos supra, manifesto-me pela **admissibilidade da proposição**.

Campo Magro, 02 de Abril de 2024



**GILMAR LEONARDI**

Relator

Rua Silvestre Jarek, 120, Centro – 83535-000 – fone 3677-1253  
Campo Magro – PR e-mail: contato@camaradecampomagro.pr.gov.br